

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(SOB A FORMA DIGITAL)

Os Diretores da **PRIMA MEDICINA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 23.632.584/0001-13, com sede situada na Rua Bolsão dos Papagaios, Nº. 48, bairro Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.320-360, no uso de suas atribuições, convocam os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária às **19 horas e 30 minutos**, do dia **18 de agosto de 2022**, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Expor, debater e ratificar a seguinte ordem prevista na reunião realizada em 15 de junho de 2022, cuja convocação dos acionistas pela forma habitual, via carta convite enviada por e-mail, para o que seria a 11ª AGE, foi frustrada pela inédita ausência de alguns sócios; em razão disso, a Companhia passará a adotar, com custos adicionais, além da forma usual, a via legal dos Editais: **1a)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para que conste a Redistribuição de Capital Social após o Aumento de Capital formalizado na 7ª e na 10ª AGEs; **1b)** Exposição de fatos e documentos que podem caracterizar desvios e má-gestão da antiga direção, tanto para possibilitar exercício de defesa quanto para, eventualmente, propositura de Ação de Responsabilidade, como deliberado no encerramento da AGO 2020; **1c)** Dissolução parcial da sociedade quanto aos sócios dissidentes nos aportes que a empresa tem necessitado para sanear suas dívidas e fluxo de caixa, e que não têm atendido às convocações pela via usual; **1d)** Extinção da filial da empresa, a fim de formalizar o encerramento do projeto decidido na 7ª AGE; **1e)** Alteração do nome fantasia de **PRIMA MEDICINA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S.A.**, para **PRIMAMED**

2) Autorizar a Diretoria a realizar contratação de empréstimo, no importe de R\$ 95.000,00, pela Taxa Selic, cujo montante será antecipado pelo Sócio Diretor, e deverá ser pago após o retorno mensal com a economia gerada com a redução de custo da folha pagamento;

3) Autorizar a Diretoria a antecipar os recebíveis da Capitania dos Portos, no importe de R\$ 97.546,19, pela Taxa Selic, cujo montante também será antecipado pelo Sócio Diretor, e deverá ser pago 1 dia após a conciliação do recebimento dos lotes, descritos nos relatórios encaminhados;

4) Renegociação do contrato com o Banco Santander S/A, a fim de reduzir o montante em 8,4%, pois a taxa de juros atual é de 1% a.m., e com a nova transação ficará em 0,79% a.m., o que depende da manifestação favorável de todos avalistas;

5) Conforme demonstrado no Relatório Trimestral, enviado em 28 de julho de 2022, em que pese os projetos de redução de custos que estão em andamento, a PRIMA continua deficitária e com dificuldades em manter a pontualidade nos pagamentos. Assim, para sanar o atual passivo descoberto, é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 100.000,00, para sanear inúmeros empréstimos da gestão passada, e parcelamentos de INSS que impactam a saúde financeira da companhia;

Para participar e exercer seu voto à distância, mediante atuação remota na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá acessar a plataforma Zoom no dia e hora designados, no seguinte link de acesso <https://us06web.zoom.us/j/84585685667?pwd=MmxtTk5oc1F0azN4MlhEQ2x3d3FCdz09>. Os acionistas que desejem se fazer representar por procurador devem enviar, com antecedência de pelos menos 24 horas em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação contendo a prova de identificação do acionista e documentação que comprove instrumento de mandato. O acionista que apenas queira estar acompanhado de assistente técnico (um) não precisa enviar procuração antecipadamente. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser sanadas por meio de contato com o jurídico da empresa, por e-mail para juridico@primamedicina.com.br.

Pinhais/PR, 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO RENATO BETTEGA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLAVIA ORIZZI DE SOUZA SANDRIN
DIRETORA ADMINISTRATIVA